



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 23 DE JULHO DE 2020

**Aprova a composição da Comissão de Ética do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Cariacica - COMDCAC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 144ª reunião ordinária realizada online no dia 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC nos termos da Lei Municipal nº 5.396 de 02 de julho de 2015.

Parágrafo Único – A Comissão de Ética será composta pelos seguintes Conselheiros de Direitos membros do COMDCAC: Evandro Ladislau Gonçalves e Hudson Alves Braga - Secretaria Municipal de Cultura/SEMCULT; Enzo Coppi Silva - Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI; e Ronaldy Siqueira Bastos - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMESP (representantes do Poder Público); Tiago Bagne - Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança; Célia Mara Alvarinto dos Santos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE; Maria Ângela Benezolli – Caridade de Ação Social Solidária São João Batista; Orlamar Evandro da Silva - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais/ADRA (representantes da Sociedade Civil).

Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-
COMDCAC